

PORTARIA Nº 5.325, DE 22 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Servidora **MARIA ENI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cerimonialista, Matrícula 15096-1 a partir do dia 23/05/2023, à Prefeitura Municipal de Timóteo, sem ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º A Cessão obedecerá o disposto no Termo de Cooperação nº 001/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Timóteo e a Prefeitura Municipal de Timóteo em 12 de Maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 22 de maio de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE